



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 17 / 2025

**"Dispõe sobre a denominação da
Ponte Cezarina Oliveira Silva
situada no Bairro Córrego da Foice"**

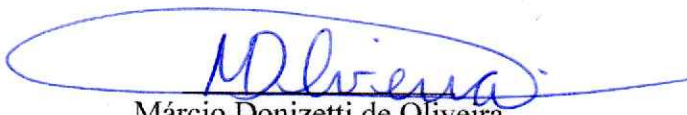
A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica denominada **Ponte Cezarina Oliveira Silva**, a ponte localizada na Estrada Municipal Joaquim da Costa Manso, no bairro Córrego da Foice, conforme demarcação no croqui anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 01 de abril de 2025.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal